

Art. 1º DESIGNAR a Doutora LARA GONZAGA DE SIQUEIRA, Juíza Eleitoral da 146ª Zona Eleitoral de Goiânia, para exercer o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município, em substituição a titular, no período de 1º a 25 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 281, DE 03 DE JULHO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 07/07/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 26.0.000010362-3,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora requisitada para este Tribunal, JOELMA APARECIDA COSTA, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 110ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Mozarlândia.

Art. 2º DESIGNAR a servidora requisitada para este Tribunal, SIMONE DO CARMO FERREIRA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 110ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Mozarlândia.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 276, DE 02 DE JULHO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 07/07/2026

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e considerando a instrução contida no processo SEI nº 26.0.000001133-8,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VII do art. 1º da Portaria PRES nº 196, de 26 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII - Adelano Lázaro Ferreira (Agente da Polícia Judicial) - Suplente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargadora *ELIZABETH MARIA DA SILVA*

Presidente TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 277, DE 02 DE JULHO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 07/07/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 26.0.000010190-6,

RESOLVE: